



ORDEM DE SERVIÇO Nº 066-DG/IFAM CPA, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do artigo 205, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor da Ordem de Serviço nº 070-DG/IFAM CPA, de 17 de dezembro de 2020; e

CONSIDERANDO o teor do e-mail, encaminhado pelo servidor RONALDO FONSECA SOARES, em 01/06/2023.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.101/GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, que removeu a servidora CAROLINE DAYANE SILVA DE LIMA do Ifam/Campus Parintins para a Reitoria do IFAM;

RESOLVE:

I - **REVOGAR** a Ordem de Serviço nº 070-DG/IFAM CPA, de 17 de dezembro de 2020, que designou servidores para atuarem como **operadores do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP**, no âmbito do IFAM *Campus* Parintins, com estrita observância da legislação pertinente;

II – **AGRADECER** aos servidores pelos relevantes serviços prestados durante o período em que atuaram no setor;

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.